CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6046
MAT.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 117/2014**

**AUTOR**: Vereador Tiago Correia

**EMENTA**: "Indica ao prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão competente a instalação de Estações Públicas de Compartilhamento de Bicicletas, em caráter provisório e que estejam aptas a receber e não oferecer bicicletas durante o mês de junho, nas imediações da Arena Fonte Nova, com capacidade próxima a 1000 unidades, para que possa oferecer uma alternativa de locomoção e atender a uma demanda gerada na capital durante a realização da COPA do MUNDO 2014".

**RELATOR**: Leo Prates

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Tiago Correia, sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de Estações Públicas de Compartilhamento de Bicicletas, em caráter provisório, que estejam aptas a receber e não oferecer bicicletas durante o mês de junho, nas imediações da Arena Fonte Nova, com capacidade próxima a 1000 unidades, oferecendo uma alternativa de locomoção, com o objetivo de atender a uma demanda gerada na capital durante a realização da COPA do MUNDO 2014.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Projeto de Indicação n° 117/2014 está em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como dos diversos diplomas legais vigentes.

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 117/2014.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2014.

Vereador Leo Prates
Relator

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Erom Vasconcelos

Cláudio Tinoco

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436